

Vitória (ES), Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.

5

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2017
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL.
 ASSINATURA: 25/05/2017
 VIGÊNCIA: até 31/12/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.572,80
 OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta municipalidade.
 RECURSO
 24
 24.01.04.122.0100.2.010
 3.3.90.39.00000
 MODALIDADE: INEX.
 PROCESSO: 8689/2017

Protocolo 316203

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2017
 LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Altamir José Donateli
 DATA ASSINATURA: 22/05/2017
 OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável, fundamentada no Inciso II do Artigo 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando as partes LOCATÁRIO E LOCADOR, dispensadas de qualquer pagamento de ônus ou penalidades.
 PROCESSO nº: 21.411/2016

Protocolo 316409**Marilândia****DECRETO Nº 3376, de 25 de maio de 2017.**

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem até a data de **02 de junho de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital:

- a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência;

Parágrafo Único - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado.

Art. 3º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2017.

Geder Camata

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
MATEUS RIGUETTI BDIANI	9º	642000355
JONAS ELLER GERVAZIO	10º	642000056

Protocolo 316208**DECRETO Nº 3377, de 25 de maio de 2017.**

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **02 de junho de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital:

- a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência;

Parágrafo Único - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado.

Art. 3º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2017.

Geder Camata

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FABIO GINELI	66º	641004218
ROSANGELA PEREIRA SCALDAFERRO	67º	641007094

CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
BRENDA FERRO GARCIA	8º	641000682

Protocolo 316210